



EDITAL Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, Vereador CIDNEY BARBIERO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que exige concurso público para a investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 001/2025, de 24 de junho de 2025, que estabeleceu as normas reguladoras do certame;

CONSIDERANDO a divulgação do Edital nº 026/2025, de 25 de novembro de 2025, que tornou público o Resultado e a Classificação Final;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Nota Final	Número de inscrição
3º	EVEANNE OLIVO DA SILVEIRA	85,10	674
4º	ALINE TITON PADILHA	81,55	951

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que as candidatas receberão a relação de documentos e exames médicos (conforme Anexo VII do Edital nº. 01-2025 do Concurso Público nº. 01-2025), devendo apresentá-los até a data da nomeação.

Art. 3º O não comparecimento das candidatas no prazo estabelecido neste Edital implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 20 de fevereiro de 2026.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

CIDNEY
BARBIERO
FILHO:0664326
2933

Assinado de forma
digital por CIDNEY
BARBIERO
FILHO:06643262933
Dados: 2026.02.20
08:55:14 -03'00'

Cidney Barbiero Filho

PRESIDENTE





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, Vereador CIDNEY BARBIERO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que exige concurso público para a investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 001/2025, de 24 de junho de 2025, que estabeleceu as normas reguladoras do certame;

CONSIDERANDO a divulgação do Edital nº 026/2025, de 25 de novembro de 2025, que tornou público o Resultado e a Classificação Final;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Nota Final	Número de inscrição
3º	EVEANNE OLIVO DA SILVEIRA	85,10	674
4º	ALINE TITON PADILHA	81,55	951

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que as candidatas receberão a relação de documentos e exames médicos (conforme Anexo VII do Edital nº. 01-2025 do Concurso Público nº. 01-2025), devendo apresentá-los até a data da nomeação.

Art. 3º O não comparecimento das candidatas no prazo estabelecido neste Edital implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 20 de fevereiro de 2026.

Cidney Barbiero Filho

PRESIDENTE

Publicado por:

FELIPE MELLO

Código identificador: D9579E019JE



Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB) em 20/02/2026 - Edição número 94.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço <https://diariooficial.franciscobeltrao.com.br/>.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

Portaria 79/2026 Data: 20/02/2026
SÚMULA: "Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados."
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 23/02/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2026-GP, REFERENTE A DISPENSA Nº 4/2025. CONTRATANTE: Município de Mariópolis, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.955.323/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mário Eduardo Lopes Paulek, e CONTRATADO: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.582.479/0001-23, inscrição estadual nº 3064280034. OBJETO: a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software para o Departamento de Assistência Social.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	UNID	Licença de uso de software utilizando toda base de dados já existente para o Departamento Assistência Social, e seus serviços como ORASCAREAS/CACASTRO UNICO, conforme prontuário SUAS.	1.600,00	19.200,00

VALOR: R\$ 19.200,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DESPESA 1152. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: PRAZOS, LOCAL, RECEBIMENTO, VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, iniciando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Fevereiro de 2026. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 19 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2026-GP, REFERENTE A DISPENSA Nº 5/2025. CONTRATANTE: Município de Mariópolis, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.955.323/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mário Eduardo Lopes Paulek, e CONTRATADO: FÊNIX INSTITUTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.141.784/0001-17, inscrição estadual isento. OBJETO: a contratação de empresa para planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado para as vagas de educador social, auxiliar de cuidador e servente.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UNID	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no Planejamento, Organização e Realização de Processo Seletivo Simplificado de Provas, para as vagas de educador social, auxiliar de cuidador e servente para a Prefeitura Municipal de Mariópolis.	6.690,00	6.690,00

VALOR: R\$ 6.690,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DESPESA 1152. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: PRAZOS, LOCAL, RECEBIMENTO, VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO: O prazo de execução será de até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de serviços. O prazo de vigência para a execução será de 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Fevereiro de 2026. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 19 de Fevereiro de 2026.

DECRETO Nº 11/2026
DATA: 20/02/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 50/2025 de 18/12/2025, publicada em 19/12/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberta no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.233,00 (onze mil duzentos e trinta e três centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02 – DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
11.02.15.452.0017.2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		
3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições	887	162,90
3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições	3.887	11.070,10

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

A) EXCESSO DE ARRECADACÃO POR ALÍQUOTA DE RECEITA:
FONTE DE RECURSOS: RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
887 – TERRENO PARA CONJUNTO HABITACIONAL – 1.321.911.109 162,90

B) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:
FONTE DE RECURSO
3.887 – SUPERÁVIT TERRENO PARA CONJUNTO HABITACIONAL 11.070,10

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de Fevereiro de 2026.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 113/2026. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 10 de MARÇO de 2026. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mário Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade Vanusa Martins, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 5/2026, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº. 113/2026, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais escolares e de expediente,

conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo II – Termo de Referência, que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 10/03/2026 às 08h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 5/2026 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 – Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 20 de Fevereiro de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



EDITAL Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, Vereador CIDNEY BARBIERO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que exige concurso público para a investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 001/2025, de 24 de junho de 2025, que estabeleceu as normas reguladoras do certame;

CONSIDERANDO a divulgação do Edital nº 028/2025, de 25 de novembro de 2025, que tornou público o Resultado e a Classificação Final;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Nota Final	Número de inscrição
3º	EVEANNE OLIVO DA SILVEIRA	85,10	674
4º	ALINE TITON PADILHA	81,55	951

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que as candidatas receberão a relação de documentos e exames médicos (conforme Anexo VII do Edital nº. 01-2025 do Concurso Público nº. 01-2025), devendo apresentá-los até a data da nomeação.

Art. 3º O não comparecimento das candidatas no prazo estabelecido neste Edital implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 20 de fevereiro de 2026.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Cidney Barbiero Filho
PRESIDENTE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 05/2026
TERMO DE ENCERRAMENTO

Na presente data, declaro formalmente encerrados os autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 05/2026, instaurado com a finalidade de apurar os fatos e as responsabilidades no âmbito desta Administração. O encerramento do processo se dá em razão da regular entrega do objeto contratado, devidamente recebida em 19 de fevereiro de 2026, conforme Nota Fiscal nº 229, bem como pelo fato de que todas as diligências necessárias à completa elucidação dos fatos foram realizadas, inexistindo pendências processuais remanescentes. Dessa forma, restam concluídos os trabalhos relativos ao presente processo administrativo. Pato Branco, 20 de fevereiro de 2026. Douglas Passos Mayer. Presidente da Comissão Processante. Res. nº. 03/2026.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRESPAR

Extrato do Contrato nº 03/2026 - Inexigibilidade nº 03/2026

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRESPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS CNPJ: 79.733.572/0001-30 OBJETO: Serviços de manutenção e substituição de peças para Cardioversor Dualmax, Nº 092019DM0520 e Desfibrilador ISIS Nº 112019ISM803, para suprir as necessidades do CIRUSPARSAMU 192 do Sudoeste do Paraná. VALOR: R\$ 1.830,00. PRAZO: O prazo de 06 meses. PAGAMENTO: O pagamento será em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do item/serviço atestado na Nota Fiscal pelo recebedor. JUSTIFICATIVA O consórcio dos equipamentos é indispensável para garantir a segurança dos pacientes e das equipes de atendimento. A manutenção adequada assegura a continuidade do serviço, reduz riscos assistenciais e evita falhas no atendimento de urgência, dessa forma, preserva-se a eficiência e a responsabilidade do serviço público prestado à população.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026 - PROCESSO Nº 03/2026

Inexigibilidade nº 3. Serviços de manutenção e substituição de peças para Cardioversor Dualmax, Nº 092019DM0520 e Desfibrilador ISIS Nº 112019ISM803, para suprir as necessidades do CIRUSPARSAMU 192 do Sudoeste do Paraná, para a empresa

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS	79.733.572/0001-30	R\$ 1.830,00

Pato Branco, 20 de fevereiro de 2026. Anderson Muniz Barreto- Presidente do CIRESPAR

Prefeitura Municipal de Marquinho

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 002/2026.

Tipo: menor preço

Sob regime de empreitada por preço global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA LINHA GUAMPARA POR MEIO DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4115457/2025 (ITAIPU/CAIXA – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA).

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2026, até às 09:00 horas do dia 09 de março de 2026.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 09 de março de 2026, no site www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-holacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 20 de fevereiro de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Município de Enéas Marques

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 12/2026

Modalidade: Pregão eletrônico nº 04/2026

Tipo de julgamento: Menor preço por lote

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Enéas Marques, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com valor máximo total estimado R\$ 244.114,81 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e quatorze reais e oitenta e um centavos).

Início de recebimento das propostas: 23/02/2026 às 08:00hrs até 05/03/2026 às 08:00 hrs.

Início de julgamento propostas: 05/03/2026 às 08:01hrs.

Abertura da sessão pública: 05/03/2026 às 08:30hrs

Local: B.I.I. Compras - <https://bllcompras.com>

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereços e horários:

Dias úteis: segunda-feira a sexta-feira, das 08:00hr às 11:30hr e 13:00hr às 17:00hr

Endereço físico: Prefeitura municipal localizada a Avenida Joaquim Bonetti, nº 579, bairro Centro, município de Enéas Marques.

Endereços Eletrônicos: B.I.I. Compras - <https://bllcompras.com>, Portal do Cidadão <https://eneasmarques.atende.net/eneasmarques.atende.net>, e-mail: licitacao01.eneas@gmail.com.

Enéas Marques/Pr, 20 de fevereiro de 2026.

Edson Lupatini
Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, torna público que requer junto ao IAT (Instituto Água e Terra do Paraná), Licença Prévia Ambiental para abertura de Loteamento Urbano, situado na Rua Projetada 01, Centro, Cidade de Enéas Marques – Estado do Paraná.

Enéas Marques, 20 de fevereiro de 2026.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal